DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício do expediente da atividade da Tesouraria da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE DUGAICH FILHO**, ocupante de cargo efetivo de Escriturário, para o exercício das atividades do **expediente da Tesouraria do Poder Legislativo Municipal**, a partir de 1º de janeiro de 2026, fazendo jus à gratificação de função prevista na Lei Municipal nº 2589, de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gera estabilidade na função e poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **vigendo enquanto subsistir o interesse da Administração.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

PORTARIA Nº 002/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício do expediente como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI**, ocupante de cargo efetivo de Diretor de Secretaria, para o exercício das atividades de **Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pongaí**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gera estabilidade na função e poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **vigendo enquanto subsistir o interesse da Administração.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

PORTARIA Nº 003/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício do expediente como Responsável pelo Controle dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE DUGAICH FILHO**, ocupante de cargo efetivo de Escriturário, para o exercício das atividades de **Responsável pelo Controle dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pongaí**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gera estabilidade na função e poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em

contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **vigendo enquanto subsistir o interesse da Administração.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

PORTARIA Nº 004/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício do expediente como Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE DUGAICH FILHO**, ocupante de cargo efetivo de Escriturário, para o exercício das atividades de Responsável pelo **Setor de Compras da Câmara Municipal de Pongaí**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gera estabilidade na função e poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **vigendo enquanto subsistir o interesse da Administração.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

PORTARIA Nº 005/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício do expediente como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO LUIZ FONTES DE BORTOLI**, ocupante de cargo efetivo de Secretário, para o exercício das atividades do expediente como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) da Câmara Municipal de Pongaí**, a partir de 1º de janeiro de 2026, fazendo jus à gratificação de função prevista na Lei Municipal nº 2589, de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gera estabilidade na função e poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **vigendo enquanto subsistir o interesse da Administração.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

PORTARIA Nº 006/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício do expediente como Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder

Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI**, ocupante de cargo efetivo de Diretor de Secretaria, para o exercício das atividades do expediente como **Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Pongaí**, a partir de 1º de janeiro de 2026, fazendo jus à gratificação de função prevista na Lei Municipal nº 2589, de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gera estabilidade na função e poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **vigendo enquanto subsistir o interesse da Administração.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo na data supra.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

A T O Nº 01/2026

(Dispõe sobre o valor do Vale Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Artigo 1º - O vale-alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Pongaí para o ano de 2026, fica fixado em R$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pongaí, 1º de janeiro de 2026.

José Antonio Inocencio
Presidente
Caroline de Cassia Alves Bortoli
1ª Secretária
Evelise de Souza
2ª Secretária

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Heltman Viscainho Terenciani
Diretor de Secretaria

.....